



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 25 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização de funcionário do Poder Legislativo a substituir titular do cargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, complementada pelo Regimento Interno e, com o amparo do art. 29 da Lei Complementar nº 736/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o funcionário do quadro geral da Câmara, Senhor Rene Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade nº XX.273.639-X (SSP/SP), para assumir/acumular a função de **MOTORISTA** em substituição ao titular do cargo no período de 16 a 20 de outubro do ano em curso.

Paragrafo único. Após a vigência, implantação e atendimento conforme determina as regras impostas pelo e-Social aos Órgãos Públicos, a condução do veículo oficial na ausência do titular do cargo se dará pelo funcionário indicado no *caput*, o qual detém as condições mínimas necessárias, ou seja, aquelas que foram designadas pela equipe de segurança e medicina do trabalho contratada pelo Ente.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Natividade da Serra, 11 de outubro de 2023.

GEAN MAX
NATALINO MOURA
DE
SOUZA:34299398874

Assinado de forma digital por
GEAN MAX NATALINO MOURA
DE SOUZA:34299398874
Dados: 2023.10.11 10:02:24

-03'00'

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao décimo sexto dia do mês de outubro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2